



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 13502948 CPF: 641.056.792-87, residente e domiciliado, nesta cidade, na Av. Cecília Meireles, s/nº, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-071; e de outro lado a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF nº 18.422.603/0001-47, sediada em Manaus, na Rua Apóstolo João, nº 380 - Alvorada – CEP: 69.042-290, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARA LENILMA LIMA CORREA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 1508140 - SSP/AM e do CPF: 582.380.772-49, residente e domiciliada na Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 370, Torre Nice, apto. 132 - Ponta Negra – CEP: 69.037-000 e por **FRANCILAIAS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 0896638-9 - SSP/AM e do CPF: 337.832.922-04, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Vista do Sol, nº 140 - Mirante, Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-085, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001896, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 014/2021**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2021 e na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **02/06/2024 a 01/06/2025**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global (estimado) será de **R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CA

CA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33904021 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00406, no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), para atender um mês do corrente ano, ficando as demais parcelas a serem empenhadas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de junho de 2024.

CONTRATANTE


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

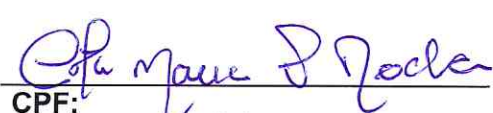
CONTRATADA


MARA LENILMA LIMA CORREA
LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME


FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES
LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:


CPF: 70063536293


CPF: 183.056.802-06
Gerente Financeira